

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O presente instrumento da Razão da Escolha do Contratado se presta a cumprir o contido no Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/21 como antecedente necessário à contratação por Processo de Contratação Direta.

1. OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS NO DISTRITO DE AIURÊ, MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ.

2. CONTRATADO

DOMÍCIO FABRE OENNING, CPF sob o Nº 375.309.929-53, estabelecido no Distrito de Aiurê, no Município de Grão-Pará/SC, CEP 88.890-000.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da contratada para locação do imóvel para o funcionamento do Posto de Atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Distrito de Aiurê foi pautada em diversos critérios essenciais para atender de maneira eficiente às necessidades da comunidade de Grão-Pará. Os principais fatores que justificam essa decisão incluem:

1. **Localização Estratégica:** O imóvel selecionado apresenta uma localização estratégica no Distrito de Aiurê, com fácil acesso para os moradores da região, o que facilita o atendimento e a logística de distribuição de serviços do Correio.
2. **Infraestrutura Adequada:** A contratada oferece um imóvel com infraestrutura compatível às necessidades operacionais, atendendo aos requisitos de segurança, acessibilidade e conformidade com as normas técnicas exigidas para a instalação de um posto de atendimento.
3. **Condições Comerciais Favoráveis:** A proposta da contratada contempla condições comerciais vantajosas, incluindo valores de locação dentro da faixa orçamentária e com prazos de contrato flexíveis, que se alinham aos objetivos e necessidades da Empresa.
4. **Conformidade Legal e Regulamentar:** O imóvel escolhido está devidamente regularizado junto aos órgãos competentes, garantindo que todas as exigências legais e regulamentares para a locação sejam atendidas, minimizando riscos e assegurando a conformidade com a legislação vigente.
5. **Atendimento e Suporte:** A contratada demonstrou compromisso com a manutenção e suporte contínuo do imóvel durante todo o período de locação, o que é fundamental para garantir a operação sem interrupções.

6. **Histórico de Funcionamento e Aceitação Local:** O imóvel em questão já abriga o posto de atendimento, que vem operando com sucesso, atendendo à demanda da população de forma eficiente e contínua. A escolha pela renovação da locação garante a continuidade dos serviços sem interrupções para os usuários.

Dessa forma, a escolha de continuar com a locação do imóvel que já abriga o posto de atendimento atende ao objetivo de assegurar a continuidade dos serviços à população, com a vantagem de manter a estrutura já estabelecida, garantindo eficiência e menor impacto no atendimento. Permitindo a **contratação Direta** por meio de Edital de **INEXIGIBILIDADE de Licitação**.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base nas razões previamente expostas e na Lei Federal nº 14.133/2021, a compra direta se justifica pela inviabilidade de competição. Nesse sentido, a realização de licitação torna-se inaplicável quando não há possibilidade de concorrência. Este Processo de Inexigibilidade está fundamentado no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando o exposto nesta justificativa e de acordo com as normas legais, entendemos proceder à Inexigibilidade para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda do município de Grão-Pará.

RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade.

Grão-Pará/SC, 03 de dezembro de 2024.

EDMAR KEMPER NANDI
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Assinado eletronicamente por:

* EDMAR KEMPER NANDI (***.636.649-**))

em 04/12/2024 12:49:39 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1a53dfdf-2c3e-4544-bbe0-7929d5967fa5>

